



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DECLARAÇÕES

27
4

Às 14 horas do dia 29 de setembro de 2014, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Vinhedo, onde presente se encontrava o Dr. Rogério Sanches Cunha, 1º Promotor de Justiça de Vinhedo, compareceu o Sr. **MARCOS MESSIAS DOS SANTOS**, Sargento da PM, portador do RG nº 21.251.639-95 SSP-SP, residente e domiciliado no Posto de Bombeiros de Vinhedo, certo que, advertido sobre as penas do falso testemunho, passou a prestar as seguintes declarações: “No mês passado atendi uma ocorrência de incêndio em vegetação natural na Fazenda Cachoeira, assumindo o atendimento por volta das 8h. Antes, no local, estava uma equipe do Corpo de Bombeiros. Na Fazenda estavam agentes da Defesa Civil e da Guarda Municipal. Foi feita a vistoria para identificar foco, momento em que percebemos um foco em mata de difícil acesso, pois tratava-se de mata fechada. Chegou o vereador Rodrigo Paixão e, com ele, entramos no carro da Defesa Civil e percorremos o local. Notei indícios de que o fogo pode ter sido causado por alguém, pois, em que pese estradas de acesso para veículos, o fogo, inexplicavelmente, conseguiu se propagar, o que, se fosse de causa natural, dificilmente aconteceria. As pessoas presentes, inclusive o caseiro, diziam que a quantidade de fogo que ocorre na Fazenda indica comportamento criminoso. Nada mais.


Sargento PM MARCOS MESSIAS DOS SANTOS

Declarante

Dr. Rogério Sanches Cunha

1º Promotor de Justiça de Vinhedo